



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

RESOLUÇÃO Nº02/2015 DE 12 DE MAIO DE 2015

Aprovada, “ad referendum” do Conselho Deliberativo, a Resolução nº02/2015, referente a rerratificação do Edital nº13/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA usando da atribuição que lhe são conferidas, instrumentalizado por decisão do Conselho Deliberativo na reunião extraordinária de 11 de Maio de 2015, RESOLVEU:

Art. 1º. Determinar a retificação do item 3.2 do Edital nº13/2015 para o Processo Seletivo nº02/2015.

Art. 2º. Ficam retificados o valor máximo de hora/atividade para R\$32,00 (trinta e dois reais) e o valor máximo de contratos para R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º. Ratificados, entretanto, os demais itens do referido edital.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na secretaria da Fundação Cultural e no site, www.culturaparaibuna.org.br.

Paraibuna, 12 de Maio de 2015

Rafael Ribeiro
Diretor Presidente